



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

CONTRATO DE DESPESA nº 024/GAPGL-DIRAP/2021

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.000130/2021-68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Serviços de outsourcing de impressão (impressão corporativa) a fim de suprir as necessidades da Diretoria de Administração do Pessoal.

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0047-93, na figura do seu Ordenador de Despesas, o Sr. Coronel Aviador R/1 José Augusto Ribeiro da Cunha, nomeado pela Portaria COMGEP nº 198/ISC2, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 033, de 16 de fevereiro de 2022 e pela Portaria DIRAP nº 225/APOG, de 1º de junho de 2023.

CONTRATADA: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, sediada na Avenida Dom Helder Câmara, 7680, Abolição, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20751-014, neste ato representada pelo Senhor Caíque Molina Soares.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 024/GAPGL-DIRAP/2021, aplicando reajuste de 5,78% nos valores unitários dos itens contratados com base no ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, a contar de **22/09/2022**, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato e o Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 024/GAPGL-DIRAP/2021, de 22 de setembro de 2021:

2.1.1. Objeto de Contratação:

Descrição das impressoras	Unidade	Totais
MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA – TIPO I	Quantidade de impressora	04
MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA – TIPO II		10
MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA – TIPO III		02

CS

Grupo	ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total mensal
01	01	Produção de Impressão MONOCROMÁTICA A4/CARTA (franquia)	Impressão Global por OM * /mensal	73.200 pag. dentro da franquia	R\$ 0,0529	R\$ 3.871,55
	02	Produção de Impressão MONOCROMÁTICA A4/CARTA (excedente)		48.800 pag. excedente	R\$ 0,0212	R\$ 1.032,41
	03	Produção de Impressão POLICROMÁTICA A4/CARTA (franquia)		2.100 pag. dentro da franquia	R\$ 0,4231	R\$ 888,55
	04	Produção de Impressão POLICROMÁTICA A4/CARTA (excedente)		1.400 pag. excedente	R\$ 0,1587	R\$ 222,14
TOTAL MENSAL:						R\$ 6.014,65

2.2. Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 024/GAPGL-DIRAP/2021, de 22 de setembro de 2021:

2.2.1. O valor mensal estimado da contratação passa a ser de R\$ 6.014,65 (seis mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) a partir de setembro de 2022, conforme tabela com valores estimados abaixo:

Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
SET/2021	5.686,00	SET/2022	6.014,65	SET/2023	6.014,65
OUT/2021	5.686,00	OUT/2022	6.014,65	OUT/2023	6.014,65
NOV/2021	5.686,00	NOV/2022	6.014,65	NOV/2023	6.014,65
DEZ/2021	5.686,00	DEZ/2022	6.014,65	DEZ/2023	6.014,65
JAN/2022	5.686,00	JAN/2023	6.014,65	JAN/2024	6.014,65
FEV/2022	5.686,00	FEV/2023	6.014,65	FEV/2024	6.014,65
MAR/2022	5.686,00	MAR/2023	6.014,65	MAR/2024	6.014,65
ABR/2022	5.686,00	ABR/2023	6.014,65	ABR/2024	6.014,65
MAI/2022	5.686,00	MAI/2023	6.014,65	MAI/2024	6.014,65
JUN/2022	5.686,00	JUN/2023	6.014,65	JUN/2024	6.014,65
JUL/2022	5.686,00	JUL/2023	6.014,65	JUL/2024	6.014,65
AGO/2022	5.686,00	AGO/2023	6.014,65	AGO/2024	6.014,65
TOTAL ESTIMADO REAJUSTADO:					212.583,60

CS

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A garantia contratual prestada deverá ter validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 024/GAPGL-DIRAP/2021, de 22 de setembro de 2021.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

José Augusto Ribeiro da Cunha Cel Av R/1
Representante Legal

Agente de Controle Interno

CAIQUE MOLINA
SOARES:167788767
27

Senhor Caíque Molina Soares
Representante Legal

Fiscal do Contrato

Digitally signed by CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=04276710000108,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
Date: 2023.11.17 09:01:45 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 024/GAPGL-DIRAP/2021
Data/Hora de Criação:	27/10/2023 13:30:21
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8b92d7d21abb094f9bef5837fb12e751
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUANA RIBEIRO DOS SANTOS no dia 06/11/2023 às 08:40:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFERSON COELHO MELLO no dia 06/11/2023 às 08:54:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA no dia 06/11/2023 às 13:38:04 no horário oficial de Brasília.